



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

041

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.439 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.666, de 04 de dezembro de 1986, ficam suplementadas na importância de Cz\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzados); as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO	
2.1	Dependências do executivo	
4120	Equipamentos e Material Permanente	
F.P. 08.42.190.2.15	Operação e manutenção das Pré-Escolas	Cz\$ 100.000,00
3120	Material de consumo	
F.P. 16.88.531.2.43	Combustíveis, Lubrif. e peças p/man. da frota	Cz\$ 2.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cz\$ 350.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 400.000,00
F.P. 16.88.534.2.44	Operação e Manutenção do SERM	
S O M A :		Cz\$ 2.850.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO	
2.1	Dependências do Executivo	
4110	Obras e Instalações	
F.P. 03.07.021.1.01	Desapropriações	Cz\$ 896.829,99
4191	Setenças Judiciárias	Cz\$ 900.000,00
4192	Despesas de Exercícios anteriores	Cz\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 042

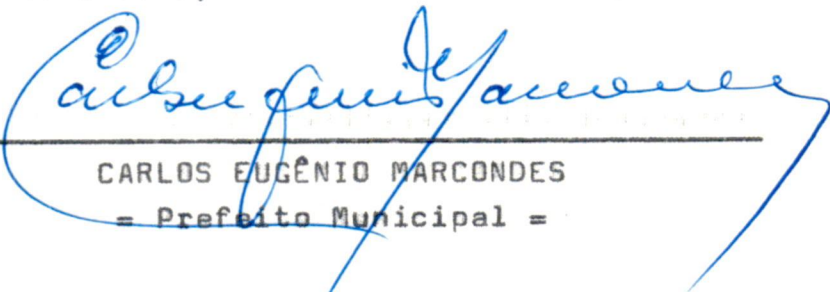
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.439/87)

F.P. 03.07.021.2.04	Despesas diversas da Administração	
3132	Outros serviços e encargos	
F.P. 08.48.247.2.22	Comissão Permanente de carnaval	Cz\$ 716.170,01
4120	Equipamentos e Material permanente	
F.P. 16.88.534.2.44	Operação e manutenção do SERM	Cz\$ 150.000,00
9000	Reserva de Contingência	
F.P. 99999999	Reserva de Contingência	Cz\$ 87.000,00
S O M A :.....		Cz\$ 2.850.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de abril de 1987.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de abril de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =